Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata
"RAINHA DAS ÁGUAS"
ESTADO DE SÃO PAULO
********

# DECRETO Nº 1.405 DE 19 DE MAIO DE 1997

**"DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO ÍNDICE DE ATUALIZAÇÃO DA TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO".**

**WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei

**DECRETA**

**ARTIGO 1º** - Fica fixado o índice de **1.0256** correspondente ao INPC/IBGE- ( Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) para atualização da **5ª ( quinta ) parcela da Taxa de Licença Para Localização e Funcionamento**, de acordo com a Lei nº 1.189/93.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezenove dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete.

**WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO**
Prefeito Municipal

**MARIA DE LOURDES GRANATE CASLINI**
Resp. Expediente Secretaria